

**PORTARIA N. 469 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018****PROMOVE POR TEMPO DE SERVIÇO,
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Fica promovido na respectiva classe, conforme o que dispõe os artigos 16, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 158/2016 e conforme Lei Complementar 026/2002 os servidores, constantes do quadro abaixo a saber:

CÓDIGO	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO
547	ADEMIR ALVES	AUX. SERV. EXTERNOS	C-06
545	ADRIANO VALENCIANO	MOTORISTA	B-06
560	ANDREIA ZIGART	MONITOR DE CRECHE	B-05
546	DONIZETE CAMARGO	AUX. SERV. EXTERNOS	C-06
549	EDSON RAMALHO	AUX. SERV. EXTERNOS	A-06
541	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	C-06
554	JOSEFINA AUGUSTA VENANCIO DE OLIVEIRA	AUX. SERV. EXTERNOS	C-06
562	LUISMAR SILVA DE SOUZA	AUX. SERV. EXTERNOS	A-06
561	MARIA IVONETE OLIVEIRA SILVA	MONITOR DE CRECHE	A-06
552	MAURO RODRIGUES DE JESUS	AUX. SERV. EXTERNOS	A-06
543	REINALDO BOSSOLANI NOSSA	MOTORISTA	B-06
173	ROSELI NUNES PAIXAO MOURA	AUX. SERV. INTERNOS	C-08
564	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	MOTORISTA	A-06
556	SILVIA SANDRA DOS REIS	MERENDEIRA	B-06
1206	WANILDO ZANETE FERRARI	MOTORISTA	C-03

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sede provisória do Paço Municipal na Avenida Tancredo Neves, 5659 em 01 de outubro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretario de Administração